



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
CNPJ 05.196.530/0001-70

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 011/2020
NÚMERO DO PROCESSO: 9/2020-1908001

1 – INTRODUÇÃO

Com base nos fundamentos da lei nº8.666 de 21.06.93 e suas alterações posteriores, este Termo de Referência visa fornecer elementos e subsídios que possibilitem viabilizar a aquisição de óleo diesel para o abastecimento de patrulha mecanizada de terraplanagem para realizar serviços de restabelecimento de trafegabilidade em 402 Km de estradas vicinais em áreas atingidas por fortes e intensas chuvas no Município de Tomé-Açu, no estado do Pará.

Com esta aquisição busca-se a execução desses serviços onde vislumbra-se restabelecer a trafegabilidade das estradas vicinais do município altamente deterioradas pelas fortes chuvas dos últimos dias recuperando pontos críticos.

As obras, objeto deste projeto básico, serão executadas mediante celebração de convenio a ser firmado entre o governo do Estado do Pará, através da Secretaria Estadual de Transportes – SETRAN e a Prefeitura Municipal de Tomé-Açu, visando a aquisição e combustível tipo Óleo Diesel S-10.

Caso ocorra a necessidade de outros produtos, como óleos lubrificantes, na execução dos serviços estes serão oferecido pela Prefeitura Municipal de Tomé-Açu, Pará.

2 – OBJETO

Para atender às necessidades do(a) Prefeitura Municipal de Tomé-Açu, faz-se necessário a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 136.800 LITROS DE ÓLEO DIESEL S-10, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM PARA A RECUPERAÇÃO 402 KM DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU / PA, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 010/2020 DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN., conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QNTD.	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	----------------	-------	---------	-------------	-------------



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
CNPJ 05.196.530/0001-70

001	ÓLEO DIESEL S-10 PARA ABASTECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM Óleo Diesel S-10, para o abastecimento de equipamentos de terraplenagem da Prefeitura Municipal destinados à recuperação de pontos críticos das estradas vicinais em áreas atingidas por chuvas intensas, sendo as vicinais: Ramal do Areial (Liga a Saída da Paraminas até a Ponte da União) 21 Km; Ramal do Ubim (da Entrada do Ramal do Ubim até o Ramal do Repartimento) 14 Km; Ramal do Arraia (de Quatro Bocas "Hospital Amazônia" até a Ponte da Paraminas) 18 Km; Ramal Santa Maria (do KM 34 até o Rio Mocões) 12 Km; Ramal Vila Socorro (do Campo de Golfe até a Vila Socorro) 14 Km; Ramal do Sossego (da Ponte da Paraminas até a Invasão do Sossego) 2 Km; Ramal do Igapoaçu (da Entrada do Ramal Sempre Alegre até o Apuí) 15 Km; Ramal Apuí (início do Ramal Apuí até o Ramal do Limão) 22 Km; Ramal Bragantina (da Entrada da Propriedade do Sr Seya até a Estrada Nova Olinda) 12 Km; Ramal do Marupaúba (Vários Ramais que compõem) 41 Km; Ramal do Bitolão (dentro da Vila Urucuré) 18 Km; Ramal dos Amigos (dentro do Urucuré) 12 Km; Ramal da Vila São João (Acesso a Aldeia Tembê) 30 Km; Ramal da Vila Betel (da Vila Socorro até a Vila Betel) 15 Km; Ramal do Quilômetro 14 da Jamic (Acesso a Aldeia Acará-Mirim) 10 Km; Ramal do Quilômetro 19 da Jamic (Da acesso a Aldeia Tembê) 14 Km; Ramal Casa de Tábua-Urucuré (Do Ramal do Cupiúba ao Ramal do Urucuré) 15 Km; Ramal do Quilômetro 23 (vai do km 23 ao Km Santa Maria - Pega Bodega) 18 Km; Ramal do Quilômetro 18 (comunidade Crescenço da Escola, do Mocõeszinho e Mocões Grande) 33 Km; Ramal Chapéu de Palha (do Cruzamento do Apuí até a Forquilha) 15 Km; Vila Forquilha (Liga a Vila Forquilha ao Ramal da Embrapa) 18 Km; Ramal do KM 42 (da PA 140 até o Rio Mocões) 8 Km; Ramal Igapoaçú (sai da PA 140 até o Cruzamento da Apuí) 12 Km; Ramal do Água Azul ao Guariba (6 Km); Ramal da Maranhense (entre Vila São João e Repartimento) 7 Km; Totalizando a Recuperação de 402 Km de estradas vicinais no município de Tomé-Açu/PA.	136.800	LITRO	3,95	540.360,00
Valor Total					R\$ 540.360,00

2.2. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002 por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo ser licitado por meio da modalidade Pregão na sua forma presencial. Considerando a flexibilização das medidas restritivas oriundas do combate ao COVID-19 e a gradativa retomada da atividade econômica do município de acordo com Decreto municipal nº 48/2020, bem como no Estado do Pará conforme Decreto Estadual nº 800/2020, não havendo restrição à entrada de licitantes que vierem a participar do certame, assegurando assim a ampla competitividade.

3 – O FORNECIMENTO CONSISTIRÁ EM:

3.1 - Disponibilização pela contratada de estabelecimento regularizado para o abastecimento de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
CNPJ 05.196.530/0001-70

patrulha mecanizada de terraplenagem da prefeitura Municipal de Tomé-Açu.

3.2 - O abastecimento será realizado nos reservatórios utilizados nos veículos de assistência que compõem a patrulha de máquinas da prefeitura municipal e placas, devendo, no ato do abastecimento, registrar em formulário fornecido pela contratante os seguintes dados:

3.2.1 - Identificação do veículo de assistência:

Marca/Modelo: _____

Placa: _____

Tipo de combustível: _____

Número da requisição: _____

Número da requisição (para controle interno) _

Data: _____

Quantidade de litros : _____

Valor total: R\$ _____

3.1.2 - Controle do abastecimento do veículo/Equipamento de terraplenagem:

Data: _____

Quantidade de litros: _____

Valor total: R\$ _____

Local do abastecimento: _____

Nome do Operador/Motorista: ____

4. FINALIDADE DOS SERVIÇOS

Promover a otimização e homogeneização do abastecimento contínuo e ininterrupto da patrulha mecanizada de terraplenagem da prefeitura municipal de Tomé-Açu, com ajustes no que diz respeito ao controle eficaz dos mesmos, obtendo como resultado, uma economia satisfatória no consumo no consumo dos combustíveis para realizar a otimização dos serviços de restabelecimento de trafegabilidade em 402 km de estradas vicinais, com a recuperação de pontos críticos dessas estradas vicinais em áreas atingidas por desastres naturais no município de Tomé-Açu.

5. DAS CONDIÇÕES PARA ENTREGA DOS PRODUTOS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
CNPJ 05.196.530/0001-70

5.1 - A entrega dos produtos abastecimentos da patrulha mecanizada de terraplenagem da prefeitura municipal de Tomé-Açu será feita mediante apresentação, por responsável pelo abastecimento, oficial do órgão, do “Documento de Requisição”, encaminhada pelo responsável pelo controle do contrato na área de Administração da prefeitura municipal de Tomé-Açu, em 02(duas) vias, preenchidas com as especificações e quantidades solicitadas.

Após preenche-las e assiná-las sobre carimbo, no ato do abastecimento, a contratada ficará com a 1º via da requisição e devolverá a 2º ao responsável supracitado, através do responsável pelo abastecimento.

6 – PRAZO DE IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A contratada deverá estar em plenas condições de atendimento no prazo máximo de até 5(cinco) dias da data da publicação do extrato contratual no diário oficial do estado. O fornecimento dos produtos objeto do contrato, será realizado na sede do município, podendo as quantidades variarem, par mais ou para menos, conforme legalmente previsto pela lei N°8.666/93 e suas alterações.

A contratada fornecerá os combustíveis à Prefeitura municipal de Tomé-Açu / PA, que serão contratados obedecendo a média dos preços praticados nos postos de combustíveis do município de Tomé-Açu.

7 – ESTIMATIVA DOS CUSTOS

Para a apuração da contratação de bens e serviços demandados neste Termo de Referência, foi realizada pesquisa de preços para obter a demanda estimada, bem como o detalhamento das características dos bens ou serviços, de forma a adequar às necessidades da Administração observando o menor custo-benefício.

TIPO DO EQUIPAMENTO	LITROS		VALOR TOTAL	
	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)		
ÓLEO DIESEL S-10	136.800	3,95	R\$	540.360,00
SUB - TOTAL			R\$	540.360,00

8 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
CNPJ 05.196.530/0001-70

- 8.1 – Abastecimento contínuo e ininterrupto da frota de abastecimento da patrulha mecanizada de terraplenagem da prefeitura de Tomé-Açu;
- 8.2 – Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pela prefeitura municipal de Ipixuna do Pará, quanto à execução dos serviços contratados.
- 8.3 – Manter-se durante a execução do contrato, com as condições de habilitação juntos aos órgãos públicos.
- 8.4 – Substituir as Expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem defeitos e incorreções;
- 8.5 – Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e transporte resultantes da execução do contrato;

9 – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

- 9.1 – Oferecer todas as informações necessárias para a contratada possa prestar os serviços das especificações técnicas recomendadas;
- 9.2 – Efetuar o pagamento, mensalmente ou conforme o fornecimento, das notas fiscais correspondentes aos combustíveis fornecidos, no prazo máximo de até 05 dias do recebimento das mesmas pela após devidamente atestadas por servidor da área de administração da Prefeitura municipal de Tomé-Açu / PA na forma regulamentada adotada pela Prefeitura Municipal;
- 9.2.1 – O pagamento será precedido de consulta das certidões, conjunta, FGTS, SEFA E TRABALHISTA, para verificar a situação da credora quanto as condições de habilitação exigidas na licitação;
- 9.2.2 – Procedida à consulta, será impressa as certidões e anexadas as notas fiscais da contratada;
- 9.3 – Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato.

10 – EQUIPAMENTOS

Os equipamentos que serão utilizados pela Prefeitura Municipal de Tomé-Açu são:

ITEM	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	PLACA	MARCA/MODELO
01	CAMINHÃO CAÇAMBA	JVT-4792	FORD 1418
02	CAMINHÃO CAÇAMBA	JUA-8778	VW/ 16-200
03	CAMINHÃO CAÇAMBA	NSK-2755	VW/ 13-180
04	CAMINHÃO CAÇAMBA	QDX-9134	VW/ 13-190
05	MOTONIVELADORA		NEW HOLLAND RG 140B.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
CNPJ 05.196.530/0001-70

06	MOTONIVELADORA		CASE
07	MOTONIVELADORA		CASE
08	PÁ CARREGADEIRA		NEW HOLLAND 12B
09	RETRO ESCAVADEIRA		XCMG
10	RETRO ESCAVADEIRA		XCMG
11	RETRO ESCAVADERIA		JCB
12	TRATOR DE ESTERIA		KOMATSU D-41
13	TRATOR DE ESTERIA		FIATALLIS FD9

11 – RELAÇÃO DE VICINAIS:

Aquisição de óleo diesel para abastecimento de equipamentos de terraplanagem da Prefeitura Municipal de Tomé-Açu, para fazer face aos serviços descritos no quadro demonstrativo abaixo. Todas vicinais estão na área de abrangência atingidas pelas chuvas fortes e intensas em nosso município.

ITEM	VICINAL	EXTENSÃO TOTAL DAS VICINAIS DANIFICADAS (KM)
01	Ramal do Areial (Liga a Saída da Paraminas até a Ponte da União)	21
02	Ramal do Ubim (da Entrada do Ramal do Ubim até o Ramal do Repartimento)	14
03	Ramal do Arraia (de Quatro Bocas "Hospital Amazônia" até a Ponte da Paraminas)	18
04	Ramal Santa Maria (do KM 34 até o Rio Mocões)	12
05	Ramal Vila Socorro (do Campo de Golfe até a Vila Socorro)	14
06	Ramal do Sossego (da Ponte da Paraminas até a Invasão do Sossego)	2
07	Ramal do Igapoçu (da Entrada do Ramal Sempre Alegre até o Apuí)	15
08	Ramal Apuí (início do Ramal Apuí até o Ramal do Limão)	22
09	Ramal Bragantina (da Entrada da Propriedade do Sr Seya até a Estrada Nova Olinda)	12
10	Ramal do Marupaúba (Vários Ramais que compõem)	41
11	Ramal do Bitolão (dentro da Vila Urucuré)	18
12	Ramal dos Amigos (detro do urucuré)	12
13	Ramal da Vila São João (Acesso a Aldeia Tembê)	30
14	Ramal da Vila Betel (da Vila Socorro até a Vila betel)	15
15	Ramal do Quilômetro 14 da Jamic (Acesso a Aldeia Acará-Mirim)	10



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
CNPJ 05.196.530/0001-70

16	Ramal do Quilômetro 19 da Jamic (Da acesso a Aldeia tembé)	14
17	Ramal Casa de Tábua-Urucuré (Do Ramal do Cupiúba ao Ramal do Urucuré)	15
18	Ramal do Quilômetro 23 (vai do km 23 ao Km Santa maria - pega Bodega)	18
19	Ramal do Quilômetro 18 (comunidade crescenço da escola, do mocõeszinho e mocoos grande)	33
20	Ramal Chapéu de Palha (do cruzamnto do Apui até a Forquilha)	15
21	Vila Forquilha (Liga a Vila Forquilha ao Ramal da Embrapa)	18
22	Ramal do KM 42 (da PA 140 até o rio Mocões)	8
23	Ramal Igapoaçu (sai da PA 140 até o cruzamento da Apuí)	12
24	Ramal do Água Azul ao Guariba	6
25	Ramal da Maranhense (entre Vila São João e Repartimento)	7
TOTAL EM QUILOMETROS		402

TOMÉ-AÇU - PA, 07 de Agosto de 2020

AURENICE CORREA RIBEIRO
Prefeita Municipal